FOLHA:

RUBRICA

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOSÉ DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 052 /2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do Zé Pereira, do Carnaval e do São João 2021, sobre a atual situação de calamidade pública provocada pela pandemia do Coronavírus – COVID-19, bem como estabelece medidas preventivas de disseminação e de combate à doença no âmbito do Município de José de Freitas/PI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o que consta das normas federais, estaduais e municipais que tratam de medidas emergenciais adotadas pelo Poder Público nesse período de crise na saúde pública, decorrente do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO que a situação de emergência e de calamidade pública no Estado do Piauí e, em especial, no Município de José de Freitas/PI, tornou necessária a expedição de medidas sanitárias destinadas ao enfrentamento da Covid-19;

CONSIDERANDO que a Barragem do Bezerro e os diversos bares e restaurantes lá localizados recebem diariamente grande fluxo de pessoas e visitantes nas suas dependências;

CONSIDERANDO o iminente colapso do Sistema Estadual de Saúde em razão do agravamento e aumento no número de pessoas contaminadas pelo coronavírus no Piauí, bem como o significativo aumento no número de casos ativos de Covid-19 no Município de José de Freitas/PI;

CONSIDERANDO, ainda, o aparecimento de casos de reinfecção pelo coronavírus e o aumento do número de pessoas suspeitas que apresentam sintomas graves da Covid-19, necessitando, inclusive, de internações no Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras e medidas aptas a evitar o aumento do número de contaminações e restringir os riscos da Covid-19 no âmbito do Município de José de Freitas/PI;

CONSIDERANDO o firme e reiterado comprometimento da Administração Pública com a preservação da saúde e bem estar de toda população josedefreitense, sem descurar da necessidade de exercício do trabalho de subsistência compatível com as medidas de segurança à saúde;

CONSIDERANDO, por fim, a finalidade precípua de se preservar o bem maior, que é a vida e a saúde de sua população, que, em qualquer circunstância, há de prevalecer com primazia ante de qualquer outro valor;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a suspensão de festas, shows e similares, promovidas ou fomentadas pelo poder público deste Município, dentre elas a tradicional festa municipal denominada "Zé Pereira", além de outras festas pré-carnavalescas, carnavalescas e de São João, até ulterior deliberação, a depender da redução do índice de contágio e de óbito, e da correspondente manifestação das autoridades sanitárias.

Art. 2º. Os bares e restaurantes deverão obedecer aos protocolos de segurança como o distanciamento mínimo de 02 (dois) metros entre mesas e cadeiras, com limite de 50% de suas respectivas capacidades máximas de lotação, além do fornecimento de álcool 70% e/ou álcool em gel, impondo aos clientes o uso de máscara [illegible] quando possível, entre outras medidas. Deverão, também, priorizar a utilização de [illegible] descartáveis.

Art. 3º. É garantido o exercício da liberdade de expressão religiosa mediante eventos nas igrejas, desde que os correspondentes líderes obedeçam os protocolos de distanciamento, higiene e segurança.

Art. 4º. As disposições contidas no presente decreto poderão ser revistas a qualquer momento, considerando o monitoramento da evolução da Covid-19.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, não alterando nem modificando o disposto em Decretos Municipais anteriormente editados.

Gabinete do Prefeito Municipal de José de Freitas, Estado do Piauí, em dezenove de janeiro de 2021.

ROGER COQUEIRO LINHARES
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO CONJUNTO/ATOS ADMINISTRATIVOS
ATO: PRIMEIRO ADITIVO CONJUNTO (PRAZO) aos Contratos Administrativos nºs 079/2020, 081/2020, 082/2020, 083/2020, 086/2020 – VINCULADOS ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020 - PMJF/PI - OBJETOS: prestação de serviços, sob demanda autorizada, conforme as atividades, - Contratados: Lenara Portela de Oliveira, Salete Cruz Ribeiro, Thaizy de Fátima Batista Soares, Cleriane da Silva Melo e Maria Vilani Martins Goiano, respectivamente - CLÁUSULA/ADITIVADA – Do Prazo/Motivo: Por até mais 06 (seis) meses, tendo em vista a necessidade de continuidade dos serviços nas áreas de atuação - CONTRATANTE: Secretaria Municipal Saúde - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI, em 18/01/2021.

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

TERMO ADJUDICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020-PMJF/PI
Vinculada: Processo Administrativo nº 0115/2020 – PMJF/PI

Objeto: SRP – (LOTE II) - Serviços Aplicação de Grama com fornecimento do material, sob forma credenciamento de Empresas e/ou Profissionais.

FICA ADJUDICADO O RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2020, CONFORME PROPOSTA ENCAMINHADA POR ITEM DO LOTE

ITEM	Objeto/Especificação	UND	Quant. Previstas (Até)	Valor Cotado - (R$)	VLL/TOTAL COTADO - (R$)
EMPRESA: CAIO SANTOS GUIMARAES ME (Planta bem) - LOTE II					
01	APLICAÇÃO/GRAMA	M	8.000	4,50	36.000,00
02	AQUISIÇÃO GRAMAS	M	8.000	14,90	119.200,00

Observações:

1. O resultado acima indicado foi obtido através das propostas encaminhadas na forma do Edital da Chamada Pública nº 006/2020 e seus anexos, cujos preços, estão homologados, deverão ser registrados na ARP e seu Extrato publicado na imprensa oficial.

2. Informa-se que o procedimento ocorreu de acordo com as regras estabelecidas, observadas as exigências da Lei nº 13.979 de 06/02/2020, decretos regulamentares e normas expedidas pelos órgãos de controles. O procedimento foi realizado em todas suas etapas, sem contestação que pudesse afetar os encaminhamentos subsequentes de ordem processual, estando aptas as empresas a serem contratadas.

Estando, assim, concluída a Chamada Pública, remete-se à autoridade superior, o processo administrativo devidamente instruído, fazendo parte integrante este termo de adjudicação, todos os documentos da Chamada Pública organizados cronologicamente no Processo Administrativo nº 0115/2020 - PMJF/PI. Remete-se à autoridade superior para conhecimento do resultado, análise e exercício do ato de controle final (homologar, revogar ou anular)

Prefeitura Municipal de José de Freitas/PI, em 19 de janeiro de 2021

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO IBIAPINA
PRESIDENTE COMISSÃO/SUBSTITUTA – UL/SAF – PMJF/PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ISAÍAS COELHO-PI
UNIÃO E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa n. 001/2021. Contratante: O Município de Isaias Coelho-PI. Contratado: 2AZUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N. 29.212.342-0001-57). Objeto: Aquisição de testes rápidos. Recursos: Orçamento Geral. Valor: R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais). Vigência: 12 meses. Assinatura: 19/01/2021.

Isaias Coelho – PI, 19 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO - PI
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021. OBJETO: Aquisição de testes rápidos. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa 2AZUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ N. 29.212.342-0001-57), com uma proposta mais vantajosa de R$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais), para o fornecimento citado. Assinatura: 19/01/2021.

Isaias Coelho – PI, 19 de janeiro de 2021

Prefeito Municipal

EM BRANCO

EM BRANCO